



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### ATA EXTRAORDINÁRIA DO CGE (117ª), DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Em caráter extraordinário, os membros do Comitê deliberaram e aprovaram por e-mail o documento abaixo, proposto pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) e encaminhado pela Gerência de Inovação, Projetos e Processos (GEINP), nos moldes do Anexo (2628647):

#### OE-08: Carreiras Fortes

Abertura de projeto do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) na CVM

#### Membros do CGE:

1. João Carlos de Andrade Uzêda Accioly – Presidente (PTE) interino
2. Marina Palma Copola – Diretora (DMC)
3. Alexandre Pinheiro dos Santos – Superintendente Geral (SGE)
4. Daniel Valadão de Sousa Corgozinho – Superintendente Seccional de Desenvolvimento e Modernização Institucional (SDE)
5. Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza – Superintendente de Planejamento e Inovação (SPL)
6. Andréa Araujo Alves de Souza – Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP)
7. Antônio Carlos Berwanger – Superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM)
8. Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues – Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE)
9. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas (SEP)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente**, em 16/03/2026, às 13:40, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Araujo Alves de Souza, Superintendente**, em 16/03/2026, às 14:07, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 16/03/2026, às 14:36, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinheiro dos Santos, Superintendente Geral**, em 16/03/2026, às 19:32, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Copola, Diretor**, em 17/03/2026, às 15:34, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Berwanger, Superintendente**, em 18/03/2026, às 11:33, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Valadão de Sousa Corgozinho, Superintendente Seccional**, em 19/03/2026, às 10:46, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza, Superintendente**, em 30/03/2026, às 15:18, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos de Andrade Uzêda Accioly, Presidente interino**, em 22/04/2026, às 19:54, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **2628575** e o código CRC **25B20AE6**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **2628575** and the "Código CRC" **25B20AE6**.*